PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2024

Dispõe sobre instituir a semana de prevenção contra o assédio no esporte, do município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Essa Lei visa instituir a semana de prevenção contra o assédio no esporte, a ser realizada anualmente na segunda semana de julho de cada ano.

Art. 2º O objetivo da semana é promover a conscientização, prevenção e combate ao assédio no ambiente esportivo, destacando a importância do respeito, integridade e equidade no esporte.

Art. 3º Durante a Semana de Prevenção contra o Assédio no Esporte, serão realizadas atividades educativas, palestras, workshops e eventos esportivos que abordem temas relacionados a prevenção contra o assédio, bem como a promoção de um ambiente seguro e inclusivo no esporte.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de março de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei visa instituir a "Semana de Prevenção contra o Assédio no Esporte" no âmbito municipal de Manacapuru. Tal iniciativa se fundamenta na necessidade premente de promover um ambiente esportivo saudável, pautado no respeito, na integridade e na equidade entre todos os participantes.

Ao instituir a "Semana de Prevenção contra o Assédio no Esporte", busca-se: Proporcionar momentos de reflexão e sensibilização sobre a importância do respeito mútuo e da promoção de ambientes esportivos seguros, oferecendo palestras, workshops e atividades educativas que abordem temas relacionados à prevenção do assédio, orientando atletas, treinadores, pais e demais envolvidos.

O esporte desempenha um papel crucial na formação de valores e na promoção do bem-estar físico e psicológico. O ambiente esportivo tem sido palco de situações de assédio, comprometendo não apenas o desenvolvimento atlético, mas também a saúde emocional e mental dos envolvidos. Existem quatro tipos de assédio mais comuns: moral, sexual, stalking e bullying, e todos devem ser conhecidos e combatidos.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de março de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO

CIDADANIA